



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2026

CONVOCAÇÃO DO EDITAL 43/2026/JARU

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, e da Portaria N. 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público a **CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 43/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

BOLSISTA CLE DE APOIO DIRETO AO AEE - 20H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Ítalo André Souza de Oliveira	27	95	61	Convocado(a)
2	Claudete Maria da Silva	45	75	60	Convocado(a)

BOLSISTA COLABORADOR EXTERNO TÉCNICO DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA - 40H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Micheline Zanini de Oliveira Costa	27	95	67,5	Convocado(a)
2	Érica Marchezini Rodrigues	45	75	62,5	Convocado(a)

1. Os candidatos convocados tem o prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação desta convocação, para comparecer, ao NAPNE do *Campus* Jaru, para assinatura do termo de concessão de bolsa. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do termo.

2. Os documentos listados no item 7.2 deste edital devem ser enviados em arquivo único (juntamente com o anexo III preenchido), na ordem especificada no item, em formato PDF, para o e-mail: **napne.jaru@ifro.edu.br**
3. Ao comparecer, os candidatos devem **apresentar os documentos originais para conferência no dia da assinatura do termo.**
4. **O não comparecimento no prazo estipulado implica na convocação do próximo candidato.**



Documento assinado eletronicamente por **Marciane de Souza, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/09/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3167339** e o código CRC **3B8363DF**.